PORTARIA nº 04/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara, e.

CONSIDERANDO que o Exmo. Prefeito encaminhou para deliberações, Projetos de Leis números 075, 076 e 077/2012, respectivamente, que tratam sobre alterações nas leis do Plano Plurianual-PPA/2010/13 e das Diretrizes Orçamentárias-LDO; como também a Lei do Orçamento Anual-LOA para o exercício de 2013;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, para todos os efeitos, os **PROJETOS DE LEIS nºs 075, 076** e **077/2012**, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre alterações no PPA-2010/13; na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2013 e que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA- estima a receita total e fixa a despesa total do Município para o exercício de 2013 em R$ 67.800.000,00 (sessenta e sete milhões e oitocentos mil reais).

§ 1º – Fica autorizada o fornecimento de cópias às comissões permanentes, vereadores, imprensa e emissoras visando ampla divulgação.

§ 2º – Convoca-se audiência pública para recebimento de sugestões e atendimento das disposições legais.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 31 de Outubro de 2012.

O Presidente,
RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo